



CONVOCATÓRIA

Reunião da Assembleia de Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea b) e do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é convocada uma **reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia da Estrela**, a realizar no **dia 9 de março, pelas 21h00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia;
2. Informação do Presidente da Junta de Freguesia;
3. Aprovação da ata da reunião anterior.

Antes do início da ordem dos trabalhos haverá um período de perguntas dos cidadãos.

A reunião será realizada nas instalações da Coletividade “Vendedores de Jornais” – Rua das Trinas, n.º 55 – 1200 Lisboa.

Freguesia da Estrela, 1 de março 2017


João Tiago Silveira

Presidente da Assembleia de Freguesia da Estrela